



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 25/2016

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2016.

Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 21 de julho de 2016, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 11/2016, informamos o que se segue:

**Pergunta:** *“Gostaríamos de saber qual a empresa que fornece o serviço atualmente para o TJ/CE, juntamente com a taxa utilizada pelo contrato da mesma.”*

**Resposta:** Informamos que a empresa ANA MARIA GOMES BRITO ME é, atualmente, a concessionária dos serviços de restaurante e lanchonete, prestados por meio do Termo de Concessão de Uso número 07/2012 e que o critério utilizado no processo licitatório não se deu por “taxa” e sim por “MAIOR LANCE para a contraprestação”, conforme Edital de Tomada de Preços nº 07/2012.

Atenciosamente,

Valéria Esteves Gurgel do Amaral

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 11/2016.